



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 159/2023 – SMA/LIC.

Estação, 16 de Agosto de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 073/2023

Remoção e reinstalação de cadeira odontológica, devido a reforma e ampliação da UBS 2. DISPENSA 073/2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Of. nº 159/2023 – SMA/LIC.

Estação, 16 de Agosto de 2023.

Prezado (a) Senhor (a):

Em cumprimento à Lei Municipal nº 577, de 25 de janeiro de 2001, que determina os locais onde devem ser publicados os atos oficiais do Município, encaminhamos, em anexo, para a devida publicação, os seguintes atos:

Dispensa Pequeno Valor - Nº 073/2023

Remoção e reinstalação de cadeira odontológica, devido a reforma e ampliação da UBS 2. DISPENSA 073/2023.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ROBSON ALVES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Estação – RS